

PORTARIA Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO NAS ÁREAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, PARA INGRESSO NOS QUADROS DE ESTAGIÁRIOS REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG EDITAL nº 01/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG, Antônio de Miranda Silva, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo para ingresso nos quadros de estagiários realizado pela Câmara Municipal de Itaúna, através do Edital nº 01/2024, tem validade até o dia 17 de Janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no item 9.1, do Edital nº 01, de 17 de janeiro de 2024, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade, por igual período de 01 (um) ano;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo, Edital nº 01/2024, de modo que este se encerre em 17 de Janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itaúna, Minas Gerais, 08 de Janeiro de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Itauense